DECRETO Nº 16416/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em

Gestão Pública, à servidora Ana Valeria Gonçalves.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade

Unina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora ANA

VALERIA GONÇALVES, matrícula funcional 18369-1, portadora do RG 54466091/SC e do

CPF/MF 091.149.459-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta – 20

Horas, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2020, com base no Artigo

95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do

ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se